CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 253 /2022

AUTOR: MESA EXECUTIVA

EMENTA: "Dispõe sobre a incorporação ao vencimento básico da parcela Acréscimo Salarial Incorporado, prevista no §1º do art. 98, da Lei Municipal n. 9.626/2022, e dá outras providências."

Relatório:

A presente proposição, submetida à análise das Comissões aludidas na epígrafe, é referente ao Projeto de Lei nº 253/2022 "*Dispõe sobre a incorporação ao vencimento básico da parcela Acréscimo Salarial Incorporado, prevista no §1º do art. 98, da Lei Municipal n. 9.626/2022, e dá outras providências*."

Análise:

Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela **aprovação** da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador, 06 de dezembro de 2022.